INFORMAÇÃO AOS PARTICIPANTES SOBRE O ESTUDO "INVENTÁRIOS DE FUNÇÕES EXECUTIVAS: ESTUDOS DE VALIDAÇÃO E NORMALIZAÇÃO COM O BRIEF" (Behavior Rating Inventory of Executive Function ou Inventário de Avaliação Comportamental de Funções Executivas)

Após obtenção das devidas autorizações para realizar investigação em meio escolar, nomeadamente, a apreciação da Direção-Geral da Educação (DGE) e a autorização/colaboração das Direções de agrupamentos escolares, propomos-lhe participar num estudo sobre Inventários de Funções Executivas.

Agradecemos, desde já, o seu interesse em participar no presente estudo. Ao participar estará a ajudar-nos a compreender melhor o funcionamento cognitivo de crianças e adolescentes, nomeadamente, no que se reporta às funções executivas, cuja importância no desempenho académico, na resolução de problemas, tomada de decisão, regulação e controlo comportamental e emocional é reconhecida.

Este documento contém informação importante sobre o estudo – por favor, leia-o com atenção. Se tiver alguma dúvida sobre o estudo ou sobre este documento, não hesite em perguntar. A sua participação é totalmente voluntária. É seu direito abandonar ou cessar a sua colaboração na investigação a qualquer momento, inclusive após ter iniciado a sua participação.

Se decidir participar no estudo, deverá assinar o consentimento, sendo-lhe fornecida uma cópia deste documento. Após o seu consentimento serão iniciados os procedimentos do estudo.

1. DESIGNAÇÃO DO ESTUDO

Inventários de Funções Executivas: Estudos de validação e normalização com o BRIEF (*Behavior Rating Inventory of Executive Function* ou Inventário de Avaliação Comportamental de Funções Executivas).

2. QUEM ESTÁ A REALIZAR O ESTUDO?

Este estudo resulta da colaboração de um conjunto de investigadores, integrando elementos da Editora Hogrefe, Lda. (Editora de Testes Psicológicos) e do Centro de Investigação em Neuropsicologia e Intervenção Cognitivo-Comportamental (CINEICC), da Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade de Coimbra (FPCEUC). A equipa integra profissionais com experiência no desenvolvimento e validação de instrumentos de

avaliação psicológica/neuropsicológica, bem como profissionais experientes na prática clínica com crianças e jovens.

A coordenação é assumida pelos Professores Doutores Cristina Petrucci Albuquerque (Prof. Auxiliar, FPCEUC) e Mário Manuel Rodrigues Simões (Prof. Catedrático, FPCEUC).

3. QUAL A RELEVÂNCIA E O OBJETIVO DO ESTUDO?

As funções executivas incluem um conjunto diversificado de competências cognitivas (por exemplo, iniciar um comportamento; inibir uma ação ou um estímulo que possa ter um efeito negativo; selecionar as tarefas adequadas para alcançar um objetivo e/ou tomar decisões; planear, organizar e alternar, sempre que necessário, as estratégias para a resolução de um problema; monitorizar e avaliar o comportamento e efetuar a retenção de informação na memória de trabalho). As funções executivas desempenham ações de regulação e controlo, não apenas no domínio cognitivo, mas também nos domínios emocional e social.

Além disso, as funções executivas têm um papel importante no desempenho académico, uma vez que o desempenho escolar de crianças e jovens depende crescentemente da sua capacidade para se organizarem, estabelecerem prioridades, pensarem de forma flexível e acederem à memória de trabalho.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade de instrumentos de avaliação que permitam caracterizar as funções executivas, bem como estabelecer perfis de referência que permitam desenvolver intervenções especializadas, quer de carácter preventivo, quer de carácter remediativo, considerando a realidade portuguesa.

Em Portugal, não existem inventários de avaliação das funções executivas adaptados e validados para a população portuguesa. Neste estudo, em específico, visamos ultrapassar essa lacuna, validando e elaborando normas para o BRIEF-2 e o BRIEF-Pré-escolar, que são inventários de funções executivas.

O BRIEF2 inclui as seguintes versões: (i) versão de autoavaliação, a ser respondida por crianças e adolescentes, com idades compreendidas entre os 10 e 18 anos; (ii) e versões para os respetivos informadores significativos, a serem respondidas por pais e/ou professores, em referência ao comportamento de crianças e jovens, dos 6 aos 18 anos de idade, e que avaliam

as perceções que estes têm acerca do nível de funcionalidade executiva dos(as) filhos(as) e/ou alunos(as), nas situações do quotidiano.

O BRIEF- Pré-escolar é um questionário único que pode ser preenchido, quer por pais, quer por educadores de infância de crianças com idades compreendidas entre os 3 anos, 0 meses a 6 anos, 5 meses e 30 dias, com o objetivo de avaliar a funcionalidade executiva dessas crianças, tal como se manifesta nos contextos familiar e pré-escolar, respetivamente.

4. EM QUE CONSISTE ESTE ESTUDO/PROCEDIMENTOS

Considerando que o objetivo é validar e elaborar normas para as diferentes versões do BRIEF2 e do BRIEF- Pré-escolar, tal implica que pais, professores/educadores/diretores de turma e crianças e adolescentes colaborem no estudo. As versões do BRIEF para pais serão disponibilizadas para serem preenchidas em casa. As versões do BRIEF para professores (ou educadores ou diretores de turma) serão preenchidas no estabelecimento de ensino. A versão de autoavaliação de crianças e jovens será aplicada na escola, sem interferência com as aulas. Caso decida colaborar, considere as possibilidades adiante descritas.

I. Se o(a) seu(sua) filho(a) tem entre 3 anos, 0 meses a 6 anos, 5 meses e 30 dias.

Solicita-se que um dos progenitores ou o encarregado de educação responda ao BRIEF-Préescolar em relação ao filho(a)/educando(a) (tempo previsto de preenchimento, 10-15 minutos).

Adicionalmente, o educador de infância, do estabelecimento de ensino pré-escolar frequentado pela criança, responderá também ao BRIEF-Pré-escolar (tempo previsto de preenchimento, 10-15 minutos).

II. Se o(a) seu(sua) filho(a) tem entre 6 e 9 anos de idade.

Solicita-se que um dos progenitores ou o encarregado de educação responda à versão para pais do BRIEF2 (tempo previsto de preenchimento, 10-15 minutos). Adicionalmente, o professor da criança responderá à respetiva versão do BRIEF2 (tempo previsto de preenchimento, 10-15 minutos).

III. Se o(a) seu(sua) filho(a) tem entre 10 e 18 anos de idade.

Solicita-se que um dos progenitores ou o encarregado de educação responda à versão para pais do BRIEF2 (tempo previsto de preenchimento, 10-15 minutos). O(a) seu(sua) filho(a) responderá à versão de autoavaliação do BRIEF2 na escola (tempo previsto de preenchimento, 10-15 minutos). Adicionalmente, um professor ou o diretor de turma responderá à respetiva versão do BRIEF2 (tempo previsto de preenchimento, 10-15 minutos).

5. QUAIS OS RISCOS/EFEITOS ADVERSOS INERENTES A ESTE ESTUDO?

Não existem riscos ou efeitos adversos previstos inerentes ao preenchimento dos inventários. Em relação à resposta das crianças e jovens ao inventário de autoavaliação, assegura-se que não haverá qualquer interferência com as aulas.

6. QUAIS AS VANTAGENS EM PARTICIPAR?

O avanço do conhecimento em Psicologia e em Avaliação Psicológica deve-se, em grande parte, aos voluntários que oferecem o seu tempo e disponibilidade para participar neste tipo de estudos de investigação. Ao participar no nosso estudo está a contribuir para o progresso da investigação, nomeadamente, para o conhecimento do funcionamento cognitivo de crianças e adolescentes, no que se reporta às funções executivas. Ao compreendermos melhor estas funções, poderemos traçar perfis de caracterização e planear e implementar intervenções especializadas mais eficazes e individualizadas, quer de carácter preventivo, quer remediativo. Esta compreensão tem relevância para o processo de desenvolvimento geral, incluindo os contextos de aprendizagem, o percurso académico, a saúde mental e a integração social de crianças e jovens.

7. RECEBEREI ALGUMA COMPENSAÇÃO POR PARTICIPAR NESTE ESTUDO?

Membros da equipa realizarão uma palestra aberta aos pais, professores e restantes membros da comunidade educativa, de cada agrupamento escolar que participar, sobre funções executivas numa ótica de desenvolvimento/promoção das mesmas.

8. SE PARTICIPAR NESTE ESTUDO, QUEM TERÁ ACESSO AOS DADOS E COMO SERÁ ASSEGURADA A PRIVACIDADE?

Os investigadores envolvidos no estudo têm acesso aos seus dados (escolaridade e profissão) e das crianças e adolescentes (idade, género, ano de escolaridade, local de residência, se beneficia ou não de medidas de educação inclusiva, e em caso afirmativo, quais), estritamente para efeitos de investigação, sendo mantida a confidencialidade. Os dados publicados e divulgados serão anónimos e confidenciais, sendo tratados de forma conjunta e não individualmente. De forma a assegurar a sua privacidade, os dados de identificação recolhidos serão somente os necessários para a condução do estudo. Os dados de identificação não serão transmitidos a qualquer membro que não faça parte da equipa de investigação e a identificação dos participantes em

todos os procedimentos e documentos do estudo será feita através de um código.

Relembramos que, se assim entender, pode interromper a sua colaboração a qualquer momento.

9. SE TIVER DÚVIDAS/QUESTÕES ACERCA DO ESTUDO, QUEM PODEREI CONTACTAR?

Se tiver alguma questão ou dúvida acerca do presente estudo, poderá contactar os coordenadores do projeto, por telefone ou correio eletrónico (e-mail), de acordo com a informação seguinte:

Coordenadores

Cristina Petrucci Albuquerque

e-mail calbuquerque@fpce.uc.pt

telefone institucional: 239851450

Mário Simões

e-mail simoesmr@fpce.uc.pt

telefone institucional: 239851450

Equipa de investigação (nomes e correio eletrónico)

Alexandra Gaudêncio gaudencio.a@gmail.com

Ana Filipa Lopes anafilipalopes@fpce.uc.pt

Manuela Vilar mvilar@fpce.uc.pt

Marcelino Pereira marc.pereira@fpce.uc.pt

Maria João Seabra-Santos seabramj@fpce.uc.pt

Octávio Moura octaviomoura@gmail.com

Sofia Major sofia.o.major@uac.pt

Obrigado pela sua colaboração!

A sua participação neste estudo é totalmente voluntária, sendo do seu direito abandonar ou cessar a sua colaboração a qualquer momento, inclusive após ter iniciado a sua participação na investigação.